

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 179/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a servidora Dayzianne Régis da Costa Freire, com CPF nº 014.***.134-**, para cobrir despesas durante a participação na “Assembléia Ordinária do COEGEMAS-RN” a ser realizada no dia 31 de outubro de 2024 a ser realizado no município de Natal/RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 14 de novembro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF 379.***.984-**

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha